

DECRETO Nº 2.873 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

ANTECIPA O PONTO FACULTATIVO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2023 “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL” PARA O DIA 27 DE OUTUBRO DE 2023 (SEXTA-FEIRA), NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Arapiraca,

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado o Ponto Facultativo do dia 28 de outubro de 2023 “Dia do Servidor Público Municipal”, nas repartições públicas municipais para o dia 27 de outubro de 2023, (sexta-feira), tendo em vista as comemorações alusivas aos servidores públicos do município, previsto no Decreto Municipal nº 2.804/2022, nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, do Poder Executivo.

Art. 2º Permanecem em vigor as demais datas previstas no Decreto supramencionado.

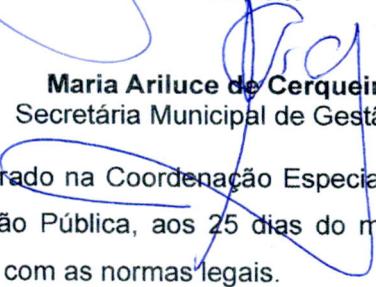
Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, durante o mencionado dia de Ponto Facultativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca/AL, 25 de outubro de 2023



José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito



Maria Ariluce de Cerqueira Silva
Secretária Municipal de Gestão Pública

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 25 dias do mês de outubro de 2023, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.



Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos